

---

**EDITAL 045/16 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA**  
**Entrada 2017**

**TUTOR A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Especialização em História Arte e Cultura**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1.** Serão ofertadas 02(duas) vagas.

**1.2.** Para o início das atividades do curso serão convocados os dois primeiros classificados, ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade à distância.

**1.3.** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;

- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

## 3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a carga horária de 20(vinte) horas semanais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resoluções FNDE nº 26 de 2009 e nº 08 de 2010.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso.

3.5. Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso considerar que o tutor apresente atuação insatisfatória para o desempenho das funções que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação, poderá solicitar sua desvinculação do curso.

3.6. Por se tratar de bolsa de fomento, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

#### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Formação de nível superior: **Licenciatura ou Bacharelado em História.**
- 4.2. Ter **concluído** curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) ou estar cursando **Doutorado** na área ou em áreas afins.
- 4.3. Residir preferencialmente em Ponta Grossa - PR ou em municípios distantes em até 150 (cento e cinquenta) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- 4.4. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso inclusive aos sábados e domingos.
- 4.5. Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
- 4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o *Moodle*, **concluídos** que tenham a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas.
- 4.7. Não ser aluno de cursos de Pós Graduação na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
- 4.8. O candidato que possuir vínculo com o setor público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal **ou** que esteja matriculado em programa de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior Pública; **ou** que possua outro tipo de vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (Ofício Circular 20/2011 (DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.9-letra d, deste edital.
- 4.9. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: **de 17 a 29 de novembro de 2016.**
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online** exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.uepg.br/inscricoes](http://www.ead.uepg.br/inscricoes) até 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **29 de novembro de 2016.**
- 5.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme **item 5.9**, deste edital.
- 5.2.2. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online é obrigatório.**
- 5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também

certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no item 5.9 entre o período de **17 a 30 de novembro de 2016, no período compreendido de segunda a sexta feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, a seguinte documentação:

**5.5.1.** Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online* **devidamente assinado**.

**5.5.2.** Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

**5.5.3.** Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

**5.5.4.** Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1

**5.5.5.** Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação - **Stricto Sensu** (Mestrado) conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

**5.5.6** Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de Pós-Graduação (*Doutorado*), conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

**5.5.7.** Fotocópia **autenticada** ou **original** de comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.

**5.5.8.** Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle* ou Curso de Capacitação para o *Moodle*, conforme item 4.6 do presente edital.

**5.5.9.** Declaração simples, redigida pelo próprio candidato, **com firma reconhecida**, atestando a não vinculação como aluno em cursos de Pós Graduação, na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.7 do presente edital;

**5.5.10.** Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal), conforme item 4.8 do presente edital.

**5.5.11.** *Curriculum Lattes* com os documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.

**5.6.** A autenticação dos documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, com exceção do solicitado no **item 5.5.9** poderá ser realizada pela Secretaria do Curso de Especialização em História Arte e Cultura na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

**5.7.** É responsabilidade do candidato, a organização de sua documentação dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.

**5.8.** No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.

**5.9.** O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**Coordenação do Curso**

**Especialização em História Arte e Cultura - UAB**

A/C Prof. **Niltonci Batista Chaves**

Campus de Uvaranas - Central de Salas de Aula

Bloco Didático de História e Artes

Colegiado do Curso de História - Sala 73 – c/ **Juliana Afonso**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3796

5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.

5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após 17h00min, do dia **30 de novembro de 2016**.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. No processo de seleção serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1. Prova escrita de caráter eliminatório baseada em bibliografia constante do Anexo III, deste Edital. A prova escrita será realizada no dia **09 de dezembro de 2016 - sexta feira**, nas dependências do Nutead-UEPG - Campus de Uvaranas - Bloco Central de Salas de Aula, **Auditório 2** com início às 14h00 horas e término às 18h00 horas.

6.1.2. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.3. Análise do *Currículo Lattes* de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2. A Banca de Seleção será constituída pela Coordenação do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6.3. Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, de acordo com as notas obtidas.

6.4. O **Edital de Resultado Final** será divulgado no dia **15 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico [www.ead.uepg.br](http://www.ead.uepg.br) em listagem por ordem classificatória.

6.5. Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.6. Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Especialização em História Arte e Cultura, Professor Niltonci Batista Chaves **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até 17h00min** do dia **19 de dezembro de 2016**.

6.7. O local para protocolo dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.8. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br).

Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações, o constante do item **6.4** deste edital.



**6.9.** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância;
- b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
- c) Maior idade;
- d) Vínculo empregatício com o setor público.

## **7. DAS DESPESAS**

**7.1.** Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de oferta do Curso de Especialização em História Arte e Cultura na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

**7.2.** Para quaisquer atividades presenciais do Curso que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## **8. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**8.1.** O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

**8.2.** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## **9. DA VIGÊNCIA**

**9.1.** O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Não será cobrada taxa de inscrição.

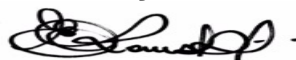
**10.2.** É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção.

**10.3.** Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42)3220-3796 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2016.

**Prof. Niltonci Batista Chaves**  
Coordenação de Curso



**Profª Eliane de Fátima Rauski**  
Coordenadora UAB/UEPG

**EDITAL n° 045/16 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA  
TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	Doutorado na área ou em Educação		3,00	
1.2	Mestrado na área ou em Educação		2,00	
1.3	Especialização na área do curso ou em Educação (exceto o que foi utilizado como requisito no item 4.2)	n° de cursos= ___x0,70=___	1,40	
1.4	Especialização na área da Educação a Distância ou em outra área	n° de cursos= ___x0,50=___	1,00	
1.5	Cursos de Tutoria em EAD e/ou Curso de Moodle, exceto os que forem utilizados como requisito no item 4.6).	n° de horas= ___x0,05= ___	2,00	
1.6	Curso com utilização da plataforma Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.	n° de horas= ___x 0,03= ___	1,00	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>5,00</b>	
2.0	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)</b>			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com <b>exceção</b> do que for utilizado como requisito.	n° de meses= ___x 0,10=___	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	n° de eventos=___x0,10=___	1,00	
2.3	Participação em Simpósios, Congressos e Cursos de Extensão e similares na área do curso objeto deste edital.	n° de eventos=___x0,20=___	1,00	
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	n° de horas=___x 0,10 =___	1,00	
2.5	Atuação profissional na Educação Básica	n° de meses= ___x 0,10=___	1,00	
2.6	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	n° de atividades=___x 0,03___	0,50	
2.7	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	n° de meses= ___x 0,10=___	1,00	
2.8	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência)	n° disciplinas=___x0,10=___	1,00	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>5,00</b>	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>			<b>10,0</b>	

**EDITAL nº 045/16 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA**  
**TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 17 a 29 de novembro de 2016	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
De 17 a 30 de novembro de 2016 De segunda a sexta feira das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min	Entrega da documentação e <i>Curriculum Lattes</i>	Secretaria do Curso UEPG - Campus de Uvaranas Central de Salas de Aula Bloco Didático de Artes e História Sala 73 – com Juliana Afonso
<b>09/12/2016</b> Das 14:00 horas às 18:00 horas	<b>Prova Escrita</b>	Campus de Uvaranas - UEPG Bloco da Central de Salas NUTEAD - Auditório 2
<b>15/02/2015</b>	<b>Resultado final</b>	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
<b>De 16 a 19/12/2016</b> Até às 17h00min	Entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Centro de Convivência Campus de Uvaranas
Após 19/12/2016	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>



---

**EDITAL nº 045/16 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

**ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA  
TUTOR A DISTÂNCIA**

***ANEXO III***

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

1. BURKE, Peter. O que é história cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
2. VAINFAS, Ronaldo. Micro historia: Os protagonistas da micro-história. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2002.
3. BURITY, Joaíinho. Globalização e identidade: desafios do multiculturalismo.
4. FONSECA, Maria Rachel Froes. Fontes para a história das ciências da saúde no Brasil (1808-1930). Hist. Cienc. Saud. Mangueiras. Vol 9. Suplem 0. Rio de Janeiro. 2002.